RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI Nº 474, DE 22 DE AGOSTO DE 1966

Dá a denominação de Rua Bernadete Xavier, a atual Rua localizada ao ládo Leste da cidade, por trás da Antonio Bezerra.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Rua do Rio, ao ládo Leste da Cidade, com a sua localização por trás da Rua Antonio Bezerra, fica denominada Rua " PROFESSÔRA BERNADETE XAVIER ".

Artigo 2º - A atual Travessa " BERNADETE X AVIER " , passa a denominar-se " TRAVESSA VEREADOR TOMAZ PINHEIRO DE ARAÚJO ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 22 de agosto de 1966

MARIANO GUIMARÃES
PREFEITO

José Carlos Ferreira do Nascimento
Secretário